



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DO REDUTOR	UN	921,3300	1,0000	921,3300
2	MANUTENÇÃO ULTRASSOM	UN	363,3300	2,0000	726,6600
3	REPARO ULTRASSOM	UN	313,3300	1,0000	313,3300
4	INSTALAÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO	UN	601,3300	1,0000	601,3300
5	TROCA DE MANGUEIRA BOMBA DE VÁCUO	UN	150,0000	1,0000	150,0000
6	REPARO RAO X	UN	814,6600	2,0000	1.629,3200
7	MANUTENÇÃO BOMBA DE VÁCUO	UN	441,3300	1,0000	441,3300
8	REPARO DO FOCO LED	UN	206,6600	1,0000	206,6600
9	MANUTENÇÃO DO BRAÇO DA CADEIRA	UN	602,3300	1,0000	602,3300
10	INSTALAÇÃO DO FILTRO	UN	420,0000	2,0000	840,0000
11	VAZAMENTO NA CADEIRA	UN	174,6600	1,0000	174,6600
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - ÔNIBUS ESCOLAR	UN	281,3300	1,0000	281,3300
13	MANUTENÇÃO DA AUTOCLAVE	UN	868,0000	1,0000	868,0000
14	REPARO DO EQUIPO	UN	260,0000	1,0000	260,0000
				Total Lote 1	8.016,2800
				Total geral	8.016,2800

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
23.01	23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	7.260,00
TOTAL				7.260,00

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **5(cinco)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **14/05/2025 às 14:27hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **16/05/2025 às 08:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: GUTIERREZADM@HOTMAIL.COM

6. Da habilitação;

CERTIDÃO FEDERAL

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO TRABALHISTA

REGULARIDADE FGTS

CERTIDÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

5 DIAS

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 14 de maio de 2025

Responsável